

PORTARIA Nº 039/2018 - FEFF, de 14 de junho de 2018.

S U B S T I T U I R o servidor Marco Antonio de Lima Valente, Téc. Administrativo, matrícula SIAPE nº 400396, pelo servidor FRANK GOMES AZEVEDO, Téc. Administrativo, lotado no Instituto de Computação, matrícula SIAPE nº 2091443, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria 36/2018, de 14/05/2018, para apurar os fatos contidos no Processo nº 23105.000026/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.332/2018, de 14 de junho de 2018.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a apuração de eventual responsabilidade do docente matrícula SIAPE nº 1168697, lotado na Faculdade de Medicina, pelo resultado de cirurgia realizada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em abril de 2003, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.035764/2011, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 2.811/2017, de 27/11/2017, e 378/2018, de 16/02/2018. Presidente: IRLANE MAIA DE OLIVEIRA, Docente/ICB/matrícula SIAPE nº 3380056. Membros: ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, Téc. Adm./PROADM/matrícula SIAPE nº 1577967; ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, Téc. Adm./FT/Matrícula SIAPE nº 2089819. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 020/2018 - FM, de 20 de junho de 2018.

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 15/2018, de 21/05/2018, publicada no Boletim UFAM 13ª Edição Especial – PAD, de 28/05/2018. Onde se lê: II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 60 (sessenta) dias; ROSANA SILVA CÂMARA GURGEL DO AMARAL; GIANE ALVES DA SILVA, Leia-se corretamente: II – D E S I G N A R as seguintes servidoras para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias; Presidente: ROSANA SILVA CÂMARA GURGEL DO AMARAL; Membro: GIANE ALVES DA SILVA. II – C O M P L E M E N T A R a Portaria acima referida para constar no item “I”: ... em razão de apresentar faltas ao serviço no período de 08/02/2017 a 30/01/2018, totalizando 189 dias, sem causa justificada. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 038/2018 - IFCHS, de 20 de junho de 2018.

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 032/2018, datada de 09/05/2018. II – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, denúncia de possível assédio moral praticado pelo docente matrícula SIAPE nº 1714853, contra discentes do curso de Geografia, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.048892/2017. Presidente: Andrea Viviana Waichman – Docente/ICE/Mat. SIAPE nº 2177722. Membros: Diego Henrique de oliveira Lima Bernardo – Téc. Adm/FT/Mat. SIAPE nº 2097431; Helder Manuel da Costa Santos – Docente/ICE/Mat. SIAPE nº 1549300. Dê-se ciência e cumpra-se.